

com Agropecuária Gino Bellodi Ltda., numa distância de 9,151m, até encontrar o ponto "A"; onde teve início esta descrição perimétrica, totalizando 1.175,205m de perímetro e uma superfície de 5.346,69m² (cinco mil, trezentos e quarenta e seis metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados);

XIV - área 14 - a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-09.333.124-0-D01/0014-00, situa-se na Rodovia Nemésio Cadetti, SP-333, altura do km 135, à esquerda de quem se desloca no sentido Jabcotical-Taquaritinga, Município e Comarca de Taquaritinga, que consta pertencer a Agropecuária Gino Bellodi Ltda. e/ou Outros, que assim é descrita e confrontada: começa no ponto "A", coordenadas E=285.607,7590, N=185.791,5196, junto à cerca de divisa do DER; deste ponto, segue em linha reta no sentido Taquaritinga, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333; numa distância de 152,744m, com azimute de 225°22'26", até encontrar o ponto "B"; no ponto "B" com azimute de 225°53'07", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333, numa distância de 111,116m, até encontrar o ponto "C"; no ponto "C" com azimute de 225°16'32", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333, numa distância de 31,793m, até encontrar o ponto "D"; no ponto "D", com azimute de 148°07'48", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Água Azul Ltda., numa distância de 15,719m, até encontrar o ponto "E"; no ponto "E", com azimute de 45°23'49", segue em linha reta, confrontando Agropecuária Gino Bellodi Ltda., numa distância de 11,094m, até encontrar o ponto "F"; no ponto "F", com 38°54'04", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Gino Bellodi Ltda., numa distância de 91,146m, até encontrar o ponto "G"; no ponto "G", com azimute de 50°30'15", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Gino Bellodi Ltda. de 59,095m, até encontrar o ponto "H"; no ponto "H", com 48°15'12", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Gino Bellodi Ltda., numa distância de 40,170m, até encontrar o ponto "I"; no ponto "I", com 46°34'29", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Gino Bellodi Ltda., numa distância de 93,577m, até encontrar o ponto "J"; no ponto "J", com azimute de 335°34'40", segue em linha reta, confrontando com Luiz Fernando Coelho da Rocha, numa distância de 14,265m, até encontrar o ponto "A"; onde teve início esta descrição perimétrica, totalizando 620,719m de perímetro e uma superfície de 3.070,69m² (três mil e setenta metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados);

XV - área 15 - a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-09.333.124-0-D01/0015-0, situa-se na Rodovia Nemésio Cadetti, SP-333, altura do km 136, à esquerda de quem se desloca no sentido Jabcotical-Taquaritinga, Município e Comarca de Taquaritinga, que consta pertencer a Agropecuária Água Azul Ltda. e/ou Outros, que assim é descrita e confrontada: começa no ponto "A", coordenadas E=285.396,6852, N=185.584,5008, junto à cerca de divisa do DER; deste ponto, segue em linha reta no sentido Taquaritinga, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333; numa distância de 56,136m, com azimute de 225°25'16", até encontrar o ponto "B"; no ponto "B" com azimute de 225°38'42", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333, numa distância de 263,301m, até encontrar o ponto "C"; no ponto "C" com azimute de 225°35'7", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333, numa distância de 157,718m, até encontrar o ponto "D"; no ponto "D", com azimute de 225°5'22", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333, numa distância de 42,922m, até encontrar o ponto "E"; no ponto "E", com azimute de 225°52'17", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333, numa distância de 70,633m, até encontrar o ponto "F"; no ponto "F", com 128°7'40", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Água Azul Ltda., numa distância de 8,986m, até encontrar o ponto "G"; no ponto "G", com azimute de 46°5', segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Água Azul Ltda. de 182,832m, até encontrar o ponto "H"; no ponto "H", com azimute de 44°44'30", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Água Azul Ltda. de 122,954m, até encontrar o ponto "I"; no ponto "I", com azimute de 42°38'47", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Água Azul Ltda. de 77,403m, até encontrar o ponto "J"; no ponto "J", com azimute de 49°39'17", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Água Azul Ltda. de 103,838m, até encontrar o ponto "K"; no ponto "K", com azimute de 47°30'49", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Água Azul Ltda. de 99,541m, até encontrar o ponto "L"; no ponto "L", com azimute de 328°7'48", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Gino Bellodi Ltda., numa distância de 15,719m, até encontrar o ponto "A"; onde teve início esta descrição perimétrica, totalizando 1.201,984m de perímetro e uma superfície de 5.685,78m² (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados);

XVI - área 16 - a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-09.333.124-0-D01/0016-00, situa-se na Rodovia Nemésio Cadetti, SP-333, altura do km 137, à esquerda de quem se desloca no sentido Jabcotical-Taquaritinga, Município e Comarca de Taquaritinga, que consta pertencer a Agropecuária Água Azul Ltda. e/ou Outros, que assim é descrita e confrontada: começa no ponto "A", coordenadas E=284.974,6794, N=185.171,1643, junto à cerca de divisa do DER; deste ponto, segue em linha reta no sentido Taquaritinga, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333; numa distância de 139,737m, com azimute de 225°39'33", até encontrar o ponto "B"; no ponto "B" com azimute de 225°28'20", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333, numa distância de 114,858m, até encontrar o ponto "C"; no ponto "C" com azimute de 225°43'45", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333, numa distância de 168,837m, até encontrar o ponto "D"; no ponto "D", com azimute de 225°38'19", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333,

numa distância de 82,474m, até encontrar o ponto "E"; no ponto "E", com azimute de 225°23'34", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333, numa distância de 88,663m, até encontrar o ponto "F"; no ponto "F", com 225°37'12", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333, numa distância de 291,816m, até encontrar o ponto "G"; no ponto "G", com azimute de 148°49'4", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo de 11,532m, até encontrar o ponto "H"; no ponto "H", com azimute de 47°30'39", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Água Azul Ltda. de 37,171m, até encontrar o ponto "I"; no ponto "I", com azimute de 42°41'32", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Água Azul Ltda. de 45,834m, até encontrar o ponto "J"; no ponto "J", com azimute de 41°18'58", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Água Azul Ltda. de 74,212m, até encontrar o ponto "K"; no ponto "K", com azimute de 48°9'2", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Água Azul Ltda. de 50,151m, até encontrar o ponto "L"; no ponto "L", com azimute de 43°55'45", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Água Azul Ltda. de 70,146m, até encontrar o ponto "M"; no ponto "M", com azimute de 47°42'52", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Água Azul Ltda. de 80,105m, até encontrar o ponto "N"; no ponto "N", com azimute de 45°31'43", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Água Azul Ltda. de 80,001m, até encontrar o ponto "O"; no ponto "O", com azimute de 43°44'56", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Água Azul Ltda. de 90,161m, até encontrar o ponto "P"; no ponto "P", com azimute de 47°57'13", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Água Azul Ltda. de 108,490m, até encontrar o ponto "Q"; no ponto "Q", com azimute de 45°37'36", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Água Azul Ltda. de 31,658m, até encontrar o ponto "R"; no ponto "R", com azimute de 39°55'49", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Água Azul Ltda. de 45,322m, até encontrar o ponto "S"; no ponto "S", com azimute de 47°22", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Água Azul Ltda. de 177,774m, até encontrar o ponto "T"; no ponto "T", com azimute de 308°7'40", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Água Azul Ltda., numa distância de 8,986m, até encontrar o ponto "A"; onde teve início esta descrição perimétrica, totalizando 1.797,929m de perímetro e uma superfície de 6.372,04m² (seis mil, trezentos e setenta e dois metros quadrados e quatro decímetros quadrados);

XVII - área 17 - a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-09.333.124-0-D01/0017-00, situa-se na Rodovia Nemésio Cadetti, SP-333, altura do km 138, à esquerda de quem se desloca no sentido Jabcotical-Taquaritinga, Município e Comarca de Taquaritinga, que consta pertencer a Aparecido José Di Santo e/ou Outros, que assim é descrita e confrontada: começa no ponto "A", coordenadas E=284.341,3072, N=184.551,0705, junto à cerca de divisa do DER; deste ponto, segue em linha reta no sentido Taquaritinga, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333; numa distância de 185,033m, com azimute de 225°33'37", até encontrar o ponto "B"; no ponto "B" com azimute de 225°39'41", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333, numa distância de 107,377m, até encontrar o ponto "C"; no ponto "C" com azimute de 225°35'33", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333, numa distância de 352,227m, até encontrar o ponto "D"; no ponto "D", com azimute de 225°35'59", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333, numa distância de 499,922m, até encontrar o ponto "E"; no ponto "E", com azimute de 224°14'59", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333, numa distância de 115,940m, até encontrar o ponto "F"; no ponto "F", com 225°1'32", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333, numa distância de 57,695m, até encontrar o ponto "G"; no ponto "G", com azimute de 226°52'52", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333 de 155,510m, até encontrar o ponto "H"; no ponto "H", com azimute de 226°18'59", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP -333 de 86,483m, até encontrar o ponto "I"; no ponto "I", com azimute de 225°43'13", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333 de 209,296m, até encontrar o ponto "J"; no ponto "J", com azimute de 225°38'44", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333 de 236,744m, até encontrar o ponto "K"; no ponto "K", com azimute de 225°17'36", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333 de 314,262m, até encontrar o ponto "L"; no ponto "L", com azimute de 225°29'38", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333 de 104,376m, até encontrar o ponto "M"; no ponto "M", com azimute de 225°38'21", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333 de 130,982m, até encontrar o ponto "N"; no ponto "N", com azimute de 225°35'3", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333 de 190,499m, até encontrar o ponto "O"; no ponto "O", com azimute de 79°49'12", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo de 9,972m, até encontrar o ponto "P"; no ponto "P", com azimute de 45°47'12", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo de 132,539m, até encontrar o ponto "Q"; no ponto "Q", com azimute de 45°15'34", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo de 140,005m, até encontrar o ponto "R"; no ponto "R", com azimute de 45°51'24", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo de 210,035m, até encontrar o ponto "S"; no ponto "S", com azimute de 45°18'12", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo de 199,906m, até encontrar o ponto "T"; no ponto "T", com azimute de 45°14'59", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo de 160,088m, até encontrar o ponto "U"; no ponto "U", com azimute de 45°57'31", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo de 209,968m, até encontrar o ponto "V"; no ponto "V",

com azimute de 45°15'46", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo de 126,329m, até encontrar o ponto "X"; no ponto "X", com azimute de 46°33'5", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo de 143,604m, até encontrar o ponto "Z"; no ponto "Z", com azimute de 44°57'25", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo de 120,095m, até encontrar o ponto A1"; no ponto "A1", com azimute de 45°14'23", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo de 169,869m, até encontrar o ponto "B1"; no ponto "B1", com azimute de 46°27'12", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo de 120,073m, até encontrar o ponto "C1"; no ponto "C1", com azimute de 45°33'53", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo de 110,013m, até encontrar o ponto "D1"; no ponto "D1", com azimute de 455°27", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo de 180,037m, até encontrar o ponto "E1"; no ponto "E1", com azimute de 46°2'38", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo de 69,920m, até encontrar o ponto "F1"; no ponto "F1", com azimute de 45°51'20", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo de 60,015m, até encontrar o ponto "G1"; no ponto "G1", com azimute de 46°33'13", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo de 129,992m, até encontrar o ponto "H1"; no ponto "H1", com azimute de 45°42'43", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo de 200,201m, até encontrar o ponto "I1"; no ponto "I1", com azimute de 43°46'47", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo de 82,861m, até encontrar o ponto "K1"; no ponto "K1", com azimute de 51°17'2", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo de 42,264m, até encontrar o ponto "L1"; no ponto "L1", com azimute de 48°18'12", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo de 53,354m, até encontrar o ponto "M1"; no ponto "M1", com azimute de 328°49'4", segue em linha reta, confrontando com Agropecuária Água Azul Ltda., numa distância de 11,532m, até encontrar o ponto "A"; onde teve início esta descrição perimétrica, totalizando 5.503,648m de perímetro e uma superfície de 17.328,79m² (dezessete mil, trezentos e vinte e oito metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados);

XVIII - área 18 - a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-09.333.124-0-D01/0018-00, situa-se na Rodovia Nemésio Cadetti, SP-333, altura do km 140, à esquerda de quem se desloca no sentido Jabcotical-Taquaritinga, Município e Comarca de Taquaritinga, que consta pertencer a Aparecido José di Santo e/ou Outros, que assim é descrita e confrontada: começa no ponto "A", coordenadas E=282.379,1936, N=182.629,6007, junto à cerca de divisa do DER; deste ponto, segue em linha reta no sentido Taquaritinga, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333; numa distância de 177,988m, com azimute de 225°48'39", até encontrar o ponto "B"; no ponto "B" com azimute de 223°9'49", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333, numa distância de 14,301m, até encontrar o ponto "E"; no ponto "E", com azimute de 44°53'32", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo, numa distância de 192,482m, até encontrar o ponto "F"; no ponto "F", com 41°28'48", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo, numa distância de 27,311m, até encontrar o ponto "G"; no ponto "G", com azimute de 259°49'12", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo, numa distância de 9,972m, até encontrar o ponto "A"; onde teve início esta descrição perimétrica, totalizando 443,838m de perímetro e uma superfície de 1.823,74m² (um mil, oitocentos e vinte e três metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados);

XIX - área 19 - a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-09.333.124-0-D01/0019-00, situa-se na Rodovia Nemésio Cadetti, SP-333, altura do km 141, à esquerda de quem se desloca no sentido Jabcotical-Taquaritinga, Município e Comarca de Taquaritinga, que consta pertencer a Aparecido José di Santo e/ou Outros, que assim é descrita e confrontada: começa no ponto "A", coordenadas E=282.058,4904, N=182.311,4747, junto à cerca de divisa do DER; deste ponto, segue em linha reta no sentido Taquaritinga, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333; numa distância de 17,136m, com azimute de 235°29'12", até encontrar o ponto "B"; no ponto "B" com azimute de 227°22'7", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333, numa distância de 27,129m, até encontrar o ponto "C"; no ponto "C" com azimute de 227°1'9", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333, numa distância de 174,585m, até encontrar o ponto "D"; no ponto "D", com azimute de 229°50'37", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333, numa distância de 154,321m, até encontrar o ponto "E"; no ponto "E", com azimute de 230°5'47", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333, numa distância de 49,755m, até encontrar o ponto "F"; no ponto "F", com 230°27'38", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333, numa distância de 108,688m, até encontrar o ponto "G"; no ponto "G", com 230°35'58", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333, numa distância de 66,806m, até encontrar o ponto "H"; no ponto "H", com 138°40'34", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio da Ferrovias Bandeirante S.A., numa distância de 4,520m, até encontrar o ponto "I"; no ponto "I", com 51°11'46", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo, numa distância de 159,764m, até encontrar o ponto "J"; no ponto "J", com 50°20'50", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo, numa distância de 80,195m, até

encontrar o ponto "K"; no ponto "K", com 48°39'39", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo, numa distância de 130,352m, até encontrar o ponto "L"; no ponto "L", com 49°40'45", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo, numa distância de 59,979m, até encontrar o ponto "M"; no ponto "M", com 47°13'44", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo, numa distância de 65,353m, até encontrar o ponto "N"; no ponto "N", com 45°28'50", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo, numa distância de 60,236m, até encontrar o ponto "O"; no ponto "O", com azimute de 43°56'31", segue em linha reta, confrontando com Aparecido José di Santo, numa distância de 42,661m, até encontrar o ponto "A"; onde teve início esta descrição perimétrica, totalizando 1.201,480m de perímetro e uma superfície de 3.294,97m² (três mil, duzentos e noventa e quatro metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados);

XX - área 20 - a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-09.333.124-0-D01/0020-00, situa-se na Rodovia Nemésio Cadetti, SP-333, altura do km 142, à esquerda de quem se desloca no sentido Jabcotical-Taquaritinga, Município e Comarca de Taquaritinga, que consta pertencer a Hayao Koba, Satyo Kawasaki Koba e/ou Outros, que assim é descrita e confrontada: começa no ponto "A", coordenadas E=281.572,4422, N=181.894,4079, junto à cerca de divisa do DER; deste ponto, segue em linha reta no sentido Taquaritinga, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333; numa distância de 524,990m, com azimute de 231°15'55", até encontrar o ponto "B"; no ponto "B" com azimute de 224°9'28", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio do DER na SP-333, numa distância de 66,405m, até encontrar o ponto "C"; no ponto "C" com azimute de 47°47'54", segue em linha reta, confrontando com Hayao Koba, numa distância de 53,154m, até encontrar o ponto "D"; no ponto "D", com azimute de 51°14'41", segue em linha reta, confrontando com Hayao Koba, numa distância de 106,601m, até encontrar o ponto "E"; no ponto "E", com azimute de 52°20'3", segue em linha reta, confrontando com Hayao Koba, numa distância de 106,600m, até encontrar o ponto "F"; no ponto "F", com 53°24'1", segue em linha reta, confrontando com Hayao Koba, numa distância de 36,579m, até encontrar o ponto "G"; no ponto "G", com 52°14'41", segue em linha reta, confrontando com Hayao Koba, numa distância de 90,883m, até encontrar o ponto "H"; no ponto "H", com 51°11'54", segue em linha reta, confrontando com Hayao Koba, numa distância de 53,233m, até encontrar o ponto "I"; no ponto "I", com 49°25'49", segue em linha reta, confrontando com Hayao Koba, numa distância de 126,010m, até encontrar o ponto "J"; no ponto "J", com 56°54'14", segue em linha reta, confrontando com Hayao Koba, numa distância de 18,473m, até encontrar o ponto "K"; no ponto "K", com azimute de 318°41'59", segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio da Ferrovias Bandeirante S.A., numa distância de 7,595m, até encontrar o ponto "A"; onde teve início esta descrição perimétrica, totalizando 1.190,523m de perímetro e uma superfície de 3.977,65m² (três mil, novecentos e setenta e sete metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados).

Artigo 2º - Fica a CONCESSIONÁRIA TRIÂNGULO DO SOL AUTO-ESTRADAS S.A., autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da CONCESSIONÁRIA TRIÂNGULO DO SOL AUTO-ESTRADAS S.A..

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de junho de 2010

ALBERTO GOLDMAN

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 9 de junho de 2010.

DECRETO Nº 55.901, DE 9 DE JUNHO DE 2010

Institui o Programa de Incentivo ao Setor Ferroviário - Pro-Trens

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 59, 67, § 1º, 84-B e 112 da Lei 6.374, de 1º de março de 1989,

Decreta:

Artigo 1º - Fica suspenso o lançamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente no desembaraço aduaneiro decorrente de importação do exterior das mercadorias referidas no § 1º, realizada por contribuinte localizado em território paulista, para o momento em que ocorrer a sua entrada no estabelecimento do importador.

§ 1º - A suspensão de que trata este artigo aplica-se exclusivamente às mercadorias sem similar nacional e adiante indicadas:

1 - locomotivas diesel elétricas usadas com potência máxima superior a 3.000 (três mil) HP, quando a importação for efetuada diretamente por estabelecimento que realizar serviço de reforma em locomotiva;

2 - partes, peças e componentes a serem empregados na reforma das locomotivas indicadas no item 1;

§ 2º - A comprovação de ausência de similar nacional deverá ser efetuada por meio de laudo emitido por entidade representativa do setor ferroviário de cargas com abrangência em todo o território nacional, preferencialmente da ABIFER (Associação Brasileiro da Indústria Ferroviária) e SIMEFRE (Sindicato Interestadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários), ou por órgão federal especializado.